



# Câmara Municipal de Caconde


Autógrafo de Lei N. 1.163

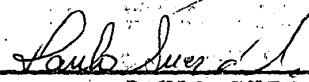
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

*ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Caconde, autorizado a celebrar convênio com o FUMEST (Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias), destinado ao asfaltamento das praças públicas de nossa cidade.*

*ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 1978.*

  
WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

  
PAULO SUEZ DA SILVA  
1º Secretário